

RESOLUÇÃO Nº 772/2024 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor, Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Agente de Integridade e Compliance, consoante ao disposto na Resolução nº 55/2021, art. 18º, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Gestor	Robson Augusto Pascoalini	DP/DAGRC
Agentes de Controle Interno	Willian Ryuichi Mikami Jucileine Regina Biava Suryane Nabhem Kalluf Isolani	DP/GGRC
Agente de Transparência	Ana Carolina Aguiar de Faria	DP/DAGRC
Agente de Integridade e Compliance	Adriane Aparecida da Silva	DP/GGRC

O presente ato revoga a Resolução nº 644/2023 - DP

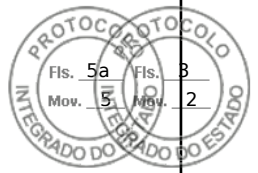
CUMPRASE

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res772_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 27/08/2024 10:16.

Inserido ao protocolo **22.630.766-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/08/2024 13:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a0681c5598a660a1e317ca2b35d6b8e5.